



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

Requerimento nº 004/2020 - GV

Ilmo. Sr.
Robson Santos Sá
M. D. Presidente da CCJRDDC
Nesta
Cópia para Diretor Parlamentar (Bel Iuri Silva Vanderlei)

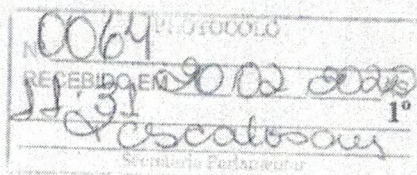
Prezado presidente

Tendo em vista instruir Mensagem de nº 006/2020 – GP, que recebeu numeração PL 02/2020, (anexo 1) que trata de autorização para o Poder Executivo a doar um imóvel próprio do município, para empresa privada, com fim de estabelecer Projeto Cidade das Abelhas, requero:

- a) Que seja solicitado **parecer jurídico** sobre a legalidade de se ter, em um só instrumento, desafetação e doação;
- b) Que seja solicitado **parecer jurídico** sobre legalidade para com o ato, em pleno ano eleitoral (Lei nº 9.504/1997, Art.73, §10);
- c) Que seja solicitada **cópia da Lei que desapropriou a área**, motivo da desafetação;
- d) Que seja solicitada **documentação desta entidade** (Cópia do CNPJ atualizado, Estatuto da entidade registrado em cartório, ata da ultima eleição da diretoria, registrado em cartório;
- e) Que seja solicitada **cópia da Lei que a entidade é de Utilidade Pública Municipal**;
- f) Que seja solicitado **parecer**, enviando cópia deste PL, ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, principalmente para com aspectos da proximidade de área com abelhas de um Parque Ecológico;
- g) Que seja solicitado **cópia do Projeto Parque das Abelhas**;
- h) Que seja solicitado ao Poder Público, caso seja aprovado o PL, uma **proposta de Cronograma de Execução/Ação** para atender ao Art. 3º, § 2º, visando apresentar uma emenda ao PL;
- i) Solicitar cópia da **Planta registrada na Prefeitura**, da área denomina no Art.1º de Parque Ecológico;
- j) Solicitar cópia do **Registro em Cartório da área denomina de Parque Ecológico**, sendo proprietária a Prefeitura Municipal de Itabuna.

Nestes termos anteriores solicito deferimento deste requerimento.
Atenciosamente e respeitosamente.

Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.



Prof. Josué de Souza Brandão Júnior
Vereador

1º Relator da Comissão de Constituição e Justiça